



PORTARIA N.º 001 DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RONES FERNANDES DE MINAS Secretário Municipal de Educação Cultura, Desporto e Turismo, no uso das atribuições constitucionais e na forma prevista que lhe são conferidas no inciso I do art. 78, da Lei Orgânica do Município e de acordo com Decreto 004 de 01 de Janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. - 1º Nos termos desta **PORTARIA**, designar servidora **ARLETE MOURA FERNANDES**, Coordenadora, portadora do CPF de Nº **933.355.472-68**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato de Nº **001IV/FUNDEB/2025** e **001III/FME/2025**; referente ao Processo de **INEXIGIBILIDADE – SRP nº 001/PMS/2025**, do Processo Administrativo de Licitação Nº **001/PMS/2025**, Objeto: Contratação de empresa(s) habilitada(s) para o fornecimento de combustível e derivados de petróleo.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá;

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato referente ao processo licitatório, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e materiais fornecidos para execução das obras pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sapucaia – Estado do Pará, em 23 de Janeiro de 2025.

RONES FERNANDES DE MINAS
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 004/2025